



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS

PUBLICADO
EM: 18/02/25

Pref. Mun. de Alegria/RS
Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria de Administração

PORTARIA N° 104/2025

EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA
DE RESPONSÁVEL SETOR DE
CONTABILIDADE, AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL ELIZANDRO
EICKOFF MELLER”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Destitui a Função Gratificada de Responsável Setor de Contabilidade ao Servidor Público Municipal Elizandro Eickoff Meller, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 05, Classe C.

2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 18 DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.**


Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.


Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração